



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 162 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 112/2023 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Governador Valadares e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **PETER FRANKLIN RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1273256, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do Contrato nº 112/2023 - celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a Regulação da conexão das instalações da unidade de consumo do IFMG *Campus* Governador Valadares ao Sistema de Distribuição operado pela **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A** e o uso desse Sistema de Distribuição, além do fornecimento de energia elétrica regulada pela **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A** para o IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art.2º. DESIGNAR a servidora **MARIA SILVANA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1023819, para acompanhar e fiscalizar, como **SUPLENTE** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 14/11/2023, às 09:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1736957** e o código CRC **0EE34A94**.

